



PORTARIA N°. 238/2025/GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista no Art. 56, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 369/2025, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, os seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos da Administração Pública Municipal:

Titular: Ester Damares de Sousa, CPF: 063.969.823-90	Secretaria Mun. de Assistência Social
Suplente: Sara Leal Silva, CPF: 022.221.863-07	Secretaria Mun. de Assistência Social
Titular: Acileide Macedo Coutinho, CPF: 968.748.133-15	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Regina Macedo Almeida, CPF: 027.169.733-42	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Reneuda Maria da silva, CPF: 839.624.683-15	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Edilma Alencar Cesar Silva, CPF: 819.941.923-72	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Kassiomar Antão de Carvalho, CPF: 024.963.403-11	Defesa Civil Municipal
Suplente: Fernando Francisco de Carvalho CPF: 043.585.803-35	Defesa Civil Municipal

Art. 2º. Compete à CAISAN Municipal, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 369/2025:

- I – Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas diretrizes da Conferência Municipal e do CONSEA Municipal;
- II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III – Monitorar, avaliar e prestar contas da execução da política e do plano mencionados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal